



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa - Bairro Sanharão - CEP 62760-000 - Baturité - CE - www.ifce.edu.br

LISTA

Processo: 23484.000804/2025-85

Interessado: Tatiana Santos da Paz

EDITAL Nº 3/2025 DE-BAT/DG-BAT/BATURITE-IFCE

SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO
COMO DIPLOMADO

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

O Departamento de Ensino do IFCE campus Baturité, no uso de suas atribuições, divulga, por meio do presente documento, o resultado das inscrições deferidas e indeferidas do Edital nº 3/2025-DE-BAT/DG-BAT/BATURITE-IFCE, que instaurou a Seleção para transferência interna, transferência externa e ingresso como diplomado 2025.2 (SEI nº 7222331).

| CANDIDATO | CURSO PRETENTIDO | SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO | MOTIVO |
|----------------------------|---------------------------|------------------------------|--|
| ANTONIO AUGUSTO NUNES LOBO | TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA | INDEFERIDA | Documentação desatualizada, não sendo possível a verificação da situação acadêmica atual do candidato. [1] |

Ademais, informa que, conforme item 5.8 do referido Edital, no caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá recorrer administrativamente, apresentando exposição de motivos e utilizando formulário (Anexo II) específico devidamente preenchido e assinado, o qual deverá enviado para o endereço eletrônico: selecao.baturite@ifce.edu.br, obedecendo rigorosamente ao cronograma estabelecido neste edital, o qual prevê o dia **10/05/2025**, como aquele destinado a Interposição de recurso contra indeferimento de inscrição.

Atenciosamente,

TATIANA SANTOS DA PAZ
Chefe do Departamento de Ensino
IFCE *campus* Baturité

[1] As informações detalhadas sobre a motivação do indeferimento foram enviadas via e-mail ao candidato.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Santos da Paz, Chefe do Departamento de Ensino**, em 09/05/2025, às 15:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7377473** e o código CRC **46F50CEA**.

23484.000804/2025-85

7377473v2